ATA DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Paramirim - Ba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), sob a Presidência do **Sr. RONALDO ALVES LOPES,** para realização de Sessão de continuação para julgamento dos documentos de habilitação e das propostas referentes à Tomada de Preço nº 008/2021, para **escolha da proposta mais vantajosa para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da rua Dr. Antônio José Araújo no Município de Paramirim, Bahia**, conforme termo de convênio 050/2021, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – **CONDER.**

Registra-se que o Aviso de Publicação de continuação da Tomada de Preço nº 008/2021 fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, na data de 30 de dezembro de 2021. De igual modo, informa-se que para dar início a esta sessão foi seguido todas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 058, de 14 de maio de 2020, atendendo, portanto, as MEDIDAS UNIFICADAS de prevenção ao contagio e enfrentamentos e propagação decorrentes do no Coronavirus (COVID-19). Além dos servidores integrantes da CPL, registra-se a presença do Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, o **Sr. Nuan Kaurê Luz Targa**. Registra-se a presença do Estagiário **Robson Dalto de Amorim** do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade UNOPAR do Polo de Paramirim Dando continuidade às atividades, o Presidente da CPL fez a chamada objetivando a continuação do certame, quando, apresentaram-se, as seguintes empresas:

1. **JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 38.402.648/0001-67, com sede na Rua Durval Marques Leão, 200, São Cristóvão, Paramirim-BA, com sua representante o **Sr. Pagnocélio Silva Santos**, portador da cédula de identidade sob nº 04.106.278-79 SSP/BA e CPF 523.921.555-34;
2. **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA**, CNPJ 10.576.394/0001-84, com sede na Rua Rio do Pires, 215, centro, Paramirim-BA, com seu representante o **Sr. Arivelton Almeida Marques**, portador da cédula de identidade sob nº 08.011.528-44 SSP/BA e CPF 931.563.595-72;
3. **DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Dep. João Alves, 201, centro, Paramirim-BA, com seu representante o **Sr. Cleiton Rodrigues Xavier**, portador da cédula de identidade sob nº 22.986.560-70 SSP/BA e CPF 427.186.188-09;
4. **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.847.313/0001-82, com sede na Rua Miguel Fernandes, 57A, centro, Ibiassussê-BA, com seu representante o **Sr.**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Eduardo Alan Silveira Farias, portador da cédula de identidade sob n° 1116799073 SSP/BA e CPF 033.363.935-90;

5. **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, 07, centro, Paramirim-BA, com seu representante o **Sr. Alexandrino José Almeida da Silva**, portador da cédula de identidade sob n° 12.712.792-58 SSP/BA e CPF 036.666.155-89;

Concluída a análise dos documentos de habilitação por parte de licitantes presentes, o presidente da CPL franqueou a palavra, tendo colhido as seguintes ponderações:

A empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA,** fez uso da palavra, apresentando pedido de inabilitação das seguintes empresas, com as seguintes alegações:

A licitante **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** apresentou todas as declarações assinadas por Carlos Roberto Silva Pinho, sendo que nos documentos de habilitação apresentados não se vislumbra procuração dando poderes a esse represente bem como vínculo com a empresa, já em relação a **ATRATIVA PRODUCOES EIRELI,** houve o descumprimento do item 7.5.3.2 do edital, ainda registra que a empresa **DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI,** apresentou na página 111 de sua habilitação, o anexo XII do edital em desconformidade com o exigido, onde aceita os termos do edital 001/2021 e não 008/2021, sendo essa última a numeração correta do presente certame, a **JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** descumpriu o itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, que faz referência a comprovação de acervo técnico apresentado pela empresa, solicita ainda a inabilitação da licitante **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA,** apresentou a certidão de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), conforme item 10.4.1 do edital em nome da empresa(cnpj) e no CPF de apenas um dos sócios, sendo que em seu quadro social a empresa contém 3 sócios, afirmando sendo importante para a administração pública, a comprovação dessa certidão em nome de todos os sócios, ainda observa eu o termo de responsabilidade técnica assinado pelo engenheiro porém sem o reconhecimento de firma conforme exige a leta a do item 7.5.3.3.

A empresa **JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** também fazendo uso da palavra, solicita a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI,** não apresentou certidão de falência e concordata conforme exige o edital no iem 7.5.4.1, em relação a **JUNQUEIRA E GOMES ENGEHARIA LTDA,** apresentou documento de cópia simples do representante legal da empresa, além de descumprir os itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, ainda deixa registrado que a empresa **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI,** apresentou certidão de falência e concordata vencida (16/12/2021), a **CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI,** descumpriu os itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, a **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI,** apresentou cópia simples do contrato social, balanço patrimonial, documentos pessoais, além de não atender o item 7.5.2.8,

Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

7.5.2.9, .7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, **CONTRUTORA BVM EIRELI,** não apresentou termo de abertura do balanço patrimonial em seus documentos de habilitação, além de descumprir os itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, por sua vez ainda observa que a empresa **DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA,** apresenta balanço patrimonial incompleto sendo que no termo de abertura constam 32 páginas, porém o que foi apresentado constam a ausência de várias páginas, e também descumpre 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, a **CAETANO ENGEHARIA LTDA,** apresentou em sua habilitação, o anexo XII do edital em desconformidade com o exigido, onde aceita os termos de participação do edital 003/2021 e não 008/2021, sendo essa última numeração correta do presente certame, a **VALEPS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** deixou de apresentar a certidão de quitação de pessoa física do responsável técnico da empresa, a **HFG CONSTRUTORA LTDA,** apresentou certidão de falência e concordata vencida em (29/11/2021), **OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA,** descumpriu os itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, além de apresentar o balanço patrimonial incompleto, com a falta de várias páginas, a **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO CIVIL LTDA,** igualmente veio a descumprir os itens 7.5.3.2 e 7.5.3.5 letra b alínea V do edital, a **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA,** apresenta o balanço patrimonial incompleto sendo que no termo de abertura contém 12 páginas, e foi apresentado apenas as páginas 10,11 e 12, prejudicando assim a mensuração dos dados patrimoniais desta empresa.,, pelo que solicita a inabilitação de todas as empresas relacionadas.

Oportunizada a palavra ao representante da empresa **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA,** o mesmo solicita a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA,** por entender que a referida licitante descumpriu o item 7.5.3.5, ao apresentar relação de engenheiros, sendo que em nenhum momento o edital exige equipe mínima e sim a equipe que realizará o trabalho.

Em direito ao contraditório a empresa **DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI,** em defesa afirma que o erro de declaração pode ser sanado, podendo sr corrigido pelo próprio representante presente, não havendo assim fundamentação para o pedido de inabilitação, tendo em vista que o certame preza pela competitividade ampla, visando o menor preço para a administração pública.

A empresa **JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, em defesa afirma que cumpre na íntegra todas as exigências do Edital TP 008/2021, basta conferir o item ´7.5.3.3 do referido edital, ficando assim o pedido de inabilitação apresentado pela concorrente sem efeito.

Ainda oportunizada a defesa às empresas questionadas a **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA,** afirma atender o requisito questionado referente ao item 7.5.2.9, onde é solicitado as comprovações do CNPJ e CPF do sócio majoritário, já em relação a autenticação termo de responsabilidade técnica, a empresa atende o observado na alínea III, na letra a do item 7.5.3.3 do edital.

Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

A **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA,** em defesa afirma atender o edital e que ainda cumpre todas as exigências do edital.

Ainda fazendo uso da palavra em sua defesa a **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA,** afirma em sua visão em relação a observação feita pela **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA,** é improcedente, solicita a análise da CPL e declara atender todos as exigências do certame

Dando continuidade, tendo em vista que algumas das licitantes que tiveram seus envelopes de habilitação abertos e em seguidas apresentados pedidos de inabilitação, suspende-se a presente seção para análise e julgamento por parte da CPL das ponderações apresentadas, com posterior publicação no Diário Oficial do Município da decisão em relação a Tomada de Preços 008/2021.

Nada mais a tratar foi suspensa a sessão para lavrar a presente Ata, que foi lida e vai devidamente assinada pelo Presidente, Comissão e licitantes presentes

PRESIDENTE

CONTROLADOR INTERNO

SECRETÁRIA

ASSESSOR JURÍDICO

Gildeon A. Santos
MEMBRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

LICITANTES:

JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ 38.402.648/0001-67

CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA

CNPJ 10.576.394/0001-84

DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ 32.027.798/0001-51

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 17.847.313/0001-82

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA

CNPJ 10.954.690/0001-71

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12